



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO Nº. 078/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.855/2024, de 23.12.2024 no Orçamento Municipal de 2025, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (10) R\$ 40.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

05 – Fundo de Aposentadoria Pensão e Previdência do Servidor Público Municipal

0927200322.016000 – Manutenção do FAPPS

31900300.0000 – Pensões (691) R\$ 24.000,00

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (664) R\$ 2.000,00

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

01 – Secr. Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

1212100102.103000 – Man. Serv. Secr. Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (59) R\$ 10.000,00

02 – Coordenadoria de Educação

1236100462.104000- Manutenção Serviços Coordenadoria da Educação

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (113) R\$ 52.000,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (114) R\$ 14.000,00

1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (791) R\$ 10.000,00

1236500412.045000 – Man. Serviços Esc. Municipais de Educação Infantil – Creche

31911300.0000 – Contribuições Patronais (152) R\$ 37.000,00

1236700522.047000 – Manutenção Serviços da Educação Especial

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (165) R\$ 10.000,00

05 – Coordenadoria de Turismo

0412100102.105000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Turismo

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (353) R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030100102.018000 – Manutenção Serviços da Coordenadoria de Saúde

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (370) R\$ 150.000,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (433) R\$ 53.000,00

31901300.0000 – Obrigações Patronais (597) R\$ 3.000,00

33903000.0000 – Material de Consumo (373) R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



1030101122.135000 – Programa Ag. Comunit. de Saúde – Pacs /União		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (782)	R\$	30.000,00
1030101092.117000 – Man. Serviços Programa Primeira Infância Melhor – PIM		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (418)	R\$	6.000,00

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

0412200102.108000 – Man. Serv. Secr. Desenv. Econômico e Agropecuário		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (221)	R\$	12.000,00

04- Coordenadoria de Meio Ambiente

1854200632.060000 – Manutenção Serviços da Coord. de Meio Ambiente		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (214)	R\$	13.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

0412200102.110000 – Man. Serv. Secr. Obras e Serviços. Públicos		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (273)	R\$	3.000,00

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545200582.119000 - Man. Serv. Secr. da Coord. de Serviços Gerais		
33903000.0000 – Material de consumo (288)	R\$	50.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (289)	R\$	100.000,00
---	-----	------------

1545200582.091000 – Man. Serviços Parques e Jardins		
31901300.0000 – Obrigações Patronais (788)	R\$	1.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

0412200292.123000 – Man. Serv. da Secr. de Assistência Social e Habitação		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (514)	R\$	6.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – Secr. de Administração, Fazenda e Planejamento

0412100042.099000 – Man. Serv. Secr. de Administração, Fazenda e Planejamento		
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (38)	R\$	60.000,00

03 – Coordenadoria de Arrecadação, Fiscalização e Tributação

0412300122.015000 – Promoções Municipais		
33903100.0000 – Premiações Clt., Art., C., Desp. e Outras (662)	R\$	10.000,00

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

01 – Secr. de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

1212100102.103000 – Man. Serv. Secr. Educação, Cultura, Desp., Lazer e Turismo		
33903000.0000 – Material de Consumo (63)	R\$	60.000,00

02 – Coordenadoria de Educação

1236100121.1740000 – Rec. Dest. a Execução do Plano de Aplicação Finan. da Escola - PAFE		
33504300.00000 – Subvenções sociais (6110)	R\$	60.000,00

1236100111.0140000 – Remodelação/ Ampliação/ Reestruturação Escola Ens. Fundamental		
44905100.0000 - Obras e Instalação (110)	R\$	80.000,00

1236500111.018000 – Constr. e/ou Ampliação Prédios Escolares Educação Infantil		
44905100.0000 - Obras e Instalação (148)	R\$	52.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



1236500412.152000 – Man. Serviços Escolas Mun. de Educação Infantil Pré-Escola

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (796) R\$ 180.000,00

03 – Coordenadoria de Cultura

0412100102.062000 – Man. Serviços de Cultura

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (231) R\$ 70.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101082.021000 – Man. Serv. Programa Assist. Farm. Básica

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (73) R\$ 69.000,00

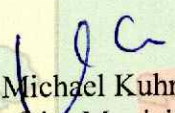
1030101092.117000 – Man. Serv. Programa Primeira Infância Melhor – PIM

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (781) R\$ 40.000,00


Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 05.12.2025


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

22/09

1965

SELBACH